



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000415/2025
Processo: 11074-00 2025
Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento dos custos do sistema único de saúde (SUS) pelo agressor às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 415/2025 de autoria do Nobre Edil Luiz Otávio Coelho, que "Dispõe o ressarcimento do Sistemas Único de Saúde (SUS) pelo agressor às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Juiz de Fora".

O Projeto de Lei do Nobre Edil Luiz Otávio Coelho, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

